

Nome	Motivo da não admissão
Tiago José Oliveira Gomes	a)
Tiago Miguel Dionísio Ala	a)
Tomé Filipe Carvalho Francisco	a)
Valéria Sofia Sousa Monteiro	a)
Valter Hugo Almeida Santos	a)
Vanessa Filipa Ferreira Azenha	a)
Vanessa Patrícia Pereira Gonçalves	c)
Vanessa Sofia Conde Pinto	a)
Vânia Filipa Brás	a)
Vânia Raquel Moreira Pinheiro	a)
Vasco Joel Machado Vieira	a)
Vera Carina Martins	a)
Vera Lúcia Arreiol Rosa	a)
Vera Lúcia Martins Pedro	a)
Vera Lúcia Mendes Vargas Garcia	a)
Vera Lúcia Nunes Baptista	a)
Vera Lúcia Pedro Cardoso	a)
Vera Lúcia Pessoa Galhardas	a)
Vera Lúcia Vaz Ribeiro dos Santos	a)
Vera Luísa de Matos Chambel	a)
Vera Rute Martins Azevedo	a)
Verónica Alexandra Cerca Frade	a)
Véronique Mendes Rodrigues	a)
Vitalina de Fátima Duarte de Jesus	a)
Vitor Emanuel Neves Mesquita	a)
Vitor Nuno Pereira Teixeira	a)

a) Por não possuir o curso técnico de serviços jurídicos, aprovado pela Portaria n.º 949/99, de 27 de outubro ou o curso de técnico superior de justiça, ministrado pela Universidade de Aveiro, a que se referem os despachos n.ºs 22832/2003 e 22030-A/2007, publicados na 2.ª série do *Diário da República*, de 22 de novembro de 2003 e de 19 de setembro de 2007, respetivamente. [Cfr.11.2 alínea a)/b)].

b) Por o requerimento não ter sido acompanhado do certificado de habilitações literárias (que comprove a titularidade do curso técnico de serviços jurídicos ou do curso de técnico superior de justiça. [Cfr.12.2].

c) Por não ter remetido a candidatura até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas. [Cfr.12.3/12.6].

d) Por não possuir nacionalidade portuguesa. [Cfr.11.1 alínea a)].

e) Por não ter 18 anos de idade completos [Cfr.11.1 alínea b)].

15 de abril de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
208575158

Despacho (extrato) n.º 4016/2015

Por meu despacho de 18.02.2015:

Maria Fernanda Alves, assistente operacional na situação de supranumerária, integrada no Núcleo de Viana do Castelo, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, na mesma categoria, nos termos do artigo 52.º, n.º 2, do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto.

1 de abril de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
208549879

Despacho (extrato) n.º 4017/2015

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 18 de fevereiro

de 2015, autorizei a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria de assistente técnico, de Isabel Maria Seara Coelho Santos Magalhães Ferreira no mapa de pessoal do Núcleo do Porto, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, auferindo a remuneração base entre as 7.ª e 8.ª posições remuneratórias da carreira de assistente técnico e o nível remuneratório entre 12 e 13 da Tabela Remuneratória Única, nos termos previstos no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a reportados a 1 de janeiro de 2015.

1 de abril de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
208549805

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 4018/2015

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 21 de janeiro de 2015, que aprovou a planta parcelar n.º 1 e o respetivo mapa de áreas relativos às parcelas de terreno necessárias à construção da obra da “EN 106 — Construção da rotunda da Ribeira com a EN 106-3 ao km 30+800”, e a Resolução de Expropriar aprovada por deliberação de 21 de janeiro de 2015, do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão para a construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional, atual e futura, conforme foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 226, de 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 anexa ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da referida obra, identificados no mapa de áreas e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respetivos titulares, louvando-se a urgência das expropriações das parcelas de terreno abaixo identificadas no interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projetada.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

2 de abril de 2015. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

Mapa DUP

EN 106 — Construção da Rotunda da Ribeira com a EN 106-3 ao Km 30+800

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área Total (metros quadrados)
		Artigo/Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações do Prédio	
1	Aureliano Augusto Lopes Baptista Rua Rans n.º 250 4560-755 Rans PNF	711 Rans	Rústica	549/20000119	Norte: Ribeiro de Gibreus Sul: Herd. Francisco Ataíde Malafaia Nascente: Estrada Nacional Poente: Limite de freguesia de Galegos	268
2	Aureliano Augusto Lopes Baptista Rua Rans n.º 250 4560-755 Rans PNF	1 Rans	Rústica	547/20000119	Norte: Levada de Água Sul: Ribeiro e limite de freguesia com Galegos Nascente: Maria Celeste Figueiredo Pimentel da Rocha Poente: Estrada Entre-os-Rios	127